



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO

Hortolândia, 30 de novembro de 2020

MI SMPUGE: 100/2020

Protocolo: 25928 /2020

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 317/2020

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 317/2019, o nobre Vereador Luiz Carlos Silva Meira, requer informações sobre vielas de águas pluvial no município.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica Setor de Fiscalização através do MI 100/2020.

1. Sim, através de denúncias e processos abertos via protocolo geral.
2. No momento, a fiscalização é realizada conforme as demandas de reclamações, onde o fiscal notifica os proprietários dos lotes que estão obstruindo as vielas.
3. Hoje é emitido notificação conforme Lei 34/11 artigo 54 código de obras e Lei 91/18, o qual se dá no momento da vistoria quando é constatado a existência de vielas obstruídas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Marcelo de Lima
Reg. 1738-800
Gerente de Divisão
Depto de Planejamento

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica